

ANEXO IV – MODELO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2027–2030****Centro de Educação Infantil João Gervaz Neto****1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

O Centro de Educação Infantil João Gervaz Neto está localizado na Rua Nelson José Busarelo, nº 286, Bairro Água Verde, no município de Blumenau/SC. A unidade atende à etapa da Educação Infantil, contemplando crianças de 0 a 6 anos.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI João Gervaz Neto atende 125 crianças, distribuídas em 7 turmas, contemplando as faixas etárias de 0 a 6 anos, nos períodos matutino e vespertino. Conforme os dados apresentados no documento-base, há 67 crianças aguardando vaga na Fila Única: 43 de 0 a 1 ano, 16 de 1 a 2 anos, 1 de 2 a 3 anos, 5 de 3 a 4 anos, 1 de 4 a 5 anos e 1 de 5 a 6 anos. As vagas são disponibilizadas de acordo com as intenções cadastradas no sistema Fila Única e a existência de vagas na instituição.

A equipe é composta por 22 profissionais pedagógicos, sendo 21 professores e 1 coordenadora pedagógica; 1 profissional administrativo, correspondente ao secretário escolar; e 11 profissionais operacionais. A organização institucional considera as atribuições da direção, da coordenação pedagógica e da secretaria escolar, articuladas ao trabalho coletivo da unidade.

A comunidade atendida é composta, em sua maioria, por famílias residentes nas proximidades da instituição ou em bairros limítrofes ao Água Verde, como Salto Weissbach, Velha e Passo Manso, apresentando diversidade de condições socioeconômicas e profissionais. Levantamento realizado com as famílias aponta que 80% utilizam automóvel como meio de transporte, 63% residem em imóvel próprio e 70% possuem plano de saúde particular. Quanto à escolaridade, 11% possuem pós-graduação, 24% Ensino Superior completo, 51% Ensino Médio e 12% Ensino Fundamental. As famílias demonstram preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e valorizam um espaço acolhedor, seguro, pautado no respeito, na transparência, na comunicação e na socialização.

Para a definição das prioridades deste Plano de Gestão 2027–2030, considera-se também a Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025, utilizada como referência para reconhecer potencialidades, identificar fragilidades e orientar ações de acompanhamento, melhoria e replanejamento. Entre os aspectos positivos, destacam-se o trabalho coletivo, o compromisso dos profissionais com o atendimento e o desenvolvimento das crianças, as relações pautadas no acolhimento e respeito e a preocupação da comunidade escolar com a qualidade da Educação Infantil. Como aspectos que requerem acompanhamento e aprimoramento, sobressaem a comunicação e a participação da comunidade escolar, o fortalecimento do planejamento, da avaliação e da formação continuada e as condições dos espaços físicos, envolvendo segurança, manutenção, organização e qualificação dos ambientes.

Quanto aos indicadores educacionais previstos no modelo do Plano de Gestão Escolar, considera-se a especificidade da Educação Infantil, etapa em que os processos de acompanhamento não se organizam a partir de indicadores de aprovação, reprovação, alfabetização, distorção idade/ano e IDEB nos mesmos moldes das demais etapas da Educação Básica. No CEI, o acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças ocorre por meio da observação, dos registros e da documentação pedagógica, do acompanhamento da frequência e permanência, dos processos de acesso e atendimento, das avaliações institucionais e dos instrumentos de acompanhamento utilizado pelo sistema Municipal de Ensino. Esses elementos, articulados aos resultados do SIMAIP 2025, subsidiam a identificação de potencialidades, fragilidades e prioridades para o período de 2027-2030.

3 OBJETIVO GERAL

Promover, no período de 2027 a 2030, a melhoria contínua da qualidade do atendimento e da Educação Infantil no CEI João Gervaz Neto, por meio de uma gestão democrática, participativa e transparente, do fortalecimento das práticas pedagógicas e da qualificação dos espaços e ambientes, considerando os resultados da Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025, as potencialidades e fragilidades identificadas e as necessidades da comunidade escolar, visando ao desenvolvimento integral, aos direitos, ao bem-estar e à aprendizagem das crianças.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática, participativa e transparente, promovendo a participação dos profissionais, famílias, Conselho Escolar, APP e comunidade escolar nos processos de planejamento, tomada de decisões, acompanhamento das ações e utilização dos recursos institucionais, em consonância com a legislação vigente.

- Aprimorar a organização e os processos institucionais, fortalecendo a efetivação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, o acompanhamento do acesso e da permanência das crianças, a comunicação com as famílias e a articulação entre os diferentes profissionais que atuam no CEI.

- Qualificar as práticas pedagógicas, fortalecendo a efetivação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, as interações, as brincadeiras, a intencionalidade pedagógica, o protagonismo infantil e os princípios éticos, políticos e estéticos, visando ao desenvolvimento integral das crianças.

- Fortalecer uma Educação Infantil inclusiva e que valorize a diversidade, garantindo o respeito às singularidades, aos diferentes ritmos, às potencialidades, às características culturais e às necessidades de cada criança, promovendo condições de participação, aprendizagem, convivência e pertencimento.

- Aprimorar os processos de planejamento, avaliação diagnóstica e formativa, acompanhamento e formação continuada, utilizando registros, observações e instrumentos de gestão pedagógica para acompanhar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, refletir sobre as práticas e subsidiar o replanejamento.

- Qualificar os tempos, espaços e ambientes do CEI, garantindo segurança, limpeza, manutenção, organização, sustentabilidade e intencionalidade pedagógica, potencializando os espaços de interação e brincadeira e utilizando os resultados da Avaliação Institucional Participativa –

SIMAIP 2025 para acompanhar avanços, enfrentar fragilidades e promover a melhoria contínua das ações.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Gestão 2027–2030 parte da necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no período de 2023–2026, consolidando avanços e aprimorando aspectos identificados como necessários no cotidiano institucional. As propostas consideram a realidade do CEI, as necessidades das crianças, dos profissionais e das famílias e as contribuições da comunidade escolar.

A Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025 constitui referência para a definição das prioridades, reforçando a importância de fortalecer a gestão democrática e transparente, os vínculos com as famílias e a comunidade, a participação do Conselho Escolar e da APP, a efetivação do currículo, as práticas inclusivas, o planejamento e a avaliação, a formação continuada e a qualificação dos tempos, espaços e ambientes. Assim, o plano organiza metas e ações de forma articulada, permitindo acompanhamento, avaliação e replanejamento ao longo da gestão.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações estão organizadas em três dimensões: Gestão Escolar, Dimensão Pedagógica e Espaço Físico e Ambiente. Em todas elas, a avaliação institucional será utilizada como instrumento de diagnóstico, acompanhamento, tomada de decisão e replanejamento.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

Meta	Objetivo da meta	Ações prioritárias	Indicadores
1. Gestão democrática e participação	Fortalecer PPP, Regimento, Conselho Escolar e APP como instrumentos de participação, decisão, acompanhamento e corresponsabilidade.	Fortalecer a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento, decisão e acompanhamento da instituição	Documentos atualizados; registros de participação; reuniões e encaminhamentos.

2. Organização institucional, acesso e permanência	Aprimorar os processos institucionais e o acompanhamento da frequência, do acesso e da permanência das crianças.	Qualificar os processos institucionais de acompanhamento do acesso, da frequência e da permanência das crianças.	Registros de frequência; contatos; encaminhamentos; organização dos processos de trabalho.
3. Recursos financeiros e transparência	Garantir planejamento, aplicação, acompanhamento e prestação de contas dos recursos, com participação e transparência.	Fortalecer a transparência e a participação da comunidade na gestão dos recursos e da instituição.	Planejamento financeiro; execução; prestação de contas; registros de divulgação.
4. Comunicação e vínculo com a comunidade	Qualificar a comunicação, a escuta e a participação das famílias e da comunidade escolar.	Manter canais institucionais; organizar informações de forma acessível; promover reuniões e momentos de escuta; divulgar projetos e ações; registrar e acompanhar demandas; estimular integração, qualificar comunicação, escuta e participação.	Participação das famílias; registros de escuta; ações integradoras; canais utilizados.

Acompanhar e assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente, das normativas do Sistema Municipal de Ensino e das orientações da mantenedora, promovendo estudos e socialização das atribuições dos profissionais da instituição.

6.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	Objetivo da meta	Ações prioritárias	Indicadores
------	------------------	--------------------	-------------



1. Currículo, planejamento e práticas pedagógicas	Fortalecer a efetivação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e qualificar o planejamento e as experiências oferecidas às crianças.	Promover estudos sobre o currículo; articular currículo e planejamento; considerar interesses e especificidades das crianças; garantir experiências significativas, interações, brincadeiras e diferentes linguagens; compartilhar práticas; replanejar a partir das observações.	Planejamentos; registros de estudos; experiências realizadas; replanejamentos.
2. Inclusão, diversidade e relações educativas	Fortalecer práticas inclusivas e relações pautadas no respeito, acolhimento, escuta, vínculo, diversidade e protagonismo infantil.	Identificar barreiras; planejar estratégias inclusivas; articular profissionais e serviços da rede quando necessário; fortalecer diálogo com as famílias; valorizar diferentes culturas, histórias e formas de viver; promover autonomia, convivência e participação das crianças.	Registros de acompanhamento; estratégias inclusivas; participação das crianças; ações de valorização da diversidade.

3. Avaliação, registros e acompanhamento	Qualificar os processos de observação, registro e avaliação diagnóstica e formativa, utilizando as informações para acompanhar os percursos e orientar decisões pedagógicas.	Realizar observação sistemática; registrar aprendizagem e desenvolvimento; analisar registros individual e coletivamente; utilizar diferentes instrumentos; compartilhar informações pertinentes com as famílias; replanejar as experiências a partir das evidências.	Registros avaliativos; documentações pedagógicas; replanejamentos; devolutivas às famílias.
4. Formação continuada e desenvolvimento profissional	Fortalecer um percurso formativo articulado às necessidades da instituição, às demandas da equipe e aos desafios identificados na avaliação institucional.	Elaborar plano anual de formação; considerar resultados de 2025 e necessidades observadas; promover estudos e oficinas; incentivar participação em formações da rede; socializar conhecimentos; avaliar impactos na prática.	Plano de formação; participação; registros de estudos; avaliação das formações.

A dimensão pedagógica orientará uma cultura contínua de planejamento, observação, registro, avaliação e replanejamento, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os princípios éticos, políticos e estéticos. Fortalecer a relação educativa e pedagógica entre crianças, profissionais e famílias, utilizando os instrumentos de gestão e acompanhamento da unidade para subsidiar o planejamento, a avaliação e o replanejamento das práticas.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Meta	Objetivo da meta	Ações prioritárias	Indicadores
------	------------------	--------------------	-------------

Meta	Objetivo da meta	Ações prioritárias	Indicadores
1. Tempos, espaços e intencionalidade pedagógica	Qualificar a organização dos tempos e espaços de acordo com necessidades, interesses, ritmos e especificidades das crianças.	Organizar rotinas equilibrando cuidado, brincadeira, exploração e interação; articular ambientes ao planejamento; disponibilizar materiais acessíveis; observar o uso dos espaços pelas crianças; reorganizar ambientes quando necessário; ampliar possibilidades de utilização dos diferentes ambientes.	Avaliações dos espaços; reorganizações realizadas; participação das crianças; registros de planejamento.
2. Segurança, limpeza, conservação e manutenção	Garantir ambientes seguros, acolhedores, saudáveis e adequados ao uso cotidiano.	Realizar verificações periódicas; registrar riscos e necessidades; acompanhar brinquedos e equipamentos; encaminhar manutenções; acompanhar serviços de limpeza e manutenção; orientar cuidados com os ambientes; acompanhar acessibilidade e circulação.	Inspeções; ocorrências; manutenções; condições de limpeza e conservação.

Meta	Objetivo da meta	Ações prioritárias	Indicadores
3. Interação, brincadeira, potencialização dos espaços e sustentabilidade	Potencializar ambientes internos e externos para interação, brincadeira, exploração e aprendizagem, articulando cuidado e sustentabilidade.	Ampliar o uso pedagógico dos espaços; organizar materiais e contextos diversificados; utilizar o parque infantil já conquistado; mapear possibilidades de novos usos; reduzir desperdícios; incentivar cuidado com água, energia, materiais e natureza; envolver crianças e famílias em ações ambientais.	Variedade e uso dos espaços; ações de sustentabilidade; conservação; participação das crianças e famílias.
4. Reforma e adequação estrutural.	Viabilizar reforma geral e adequação estrutural, priorizando segurança e conservação do patrimônio .	Levantar e registrar necessidades; formalizar solicitações à mantenedora; acompanhar projetos, vistorias e execução; cobrar providências; priorizar situações de risco e registrar andamento.	Solicitações; vistorias; encaminhamentos; projeto/manutenção; intervenções executadas.

7 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO

O acompanhamento do Plano de Gestão 2027–2030 será realizado de forma contínua e participativa, com análise periódica das metas, ações, indicadores e resultados. O processo considerará os registros institucionais, os planejamentos e documentações pedagógicas, as reuniões da equipe, do Conselho Escolar e da APP, bem como os resultados da avaliação institucional.

Ao final de cada ano letivo, será realizada uma síntese de acompanhamento, identificando avanços, dificuldades, ações realizadas e necessidades de replanejamento. Quando necessário, metas e ações poderão ser ajustadas em função de alterações na legislação, nas orientações da rede, nas condições da unidade e nas necessidades das crianças e da comunidade escolar.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão Escolar 2027–2030 do CEI João Gervaz Neto busca assegurar continuidade, coerência e melhoria permanente do trabalho desenvolvido pela instituição. Sua organização articula as dimensões da gestão escolar, da prática pedagógica e do espaço físico e ambiente, tendo como referência a realidade da unidade e os resultados da Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025.

A efetivação do plano dependerá da participação coletiva, do acompanhamento sistemático das ações, da transparência dos processos e da capacidade institucional de avaliar resultados e replanejar prioridades. Dessa forma, o plano constitui instrumento de gestão comprometido com a garantia dos direitos das crianças, com a qualidade da Educação Infantil e com o fortalecimento da comunidade escolar.